

MB

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei Complementar nº 16

Assunto: Dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir no Município de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de **Lei Complementar nº 16**, que dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir no Município de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, tendo em vista que o projeto tem por objetivo recuperar parte da valorização proporcionada por legislações que alterem o direito do uso do solo para determinado imóvel ou região. Visa também, estimular o uso habitacional e comercial em algumas zonas específicas da cidade e assegurar recursos financeiros para atender as demandas da população. O benefício deve ser acrescido ao potencial construtivo básico estabelecido pela lei de zoneamento de uso e ocupação de solo, em áreas selecionada do território municipal.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2019.

Arildo S. Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de **Lei Complementar nº 16**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2019.

Gilmar Costa
GILMAR COSTA
Membro

João Savi
JOÃO SAVI
Membro